



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 41/2020

Concessão de férias a
servidora que especifica.

A Diretora Executiva Substituta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 88, §1º da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor efetivo **Delmir Martins Da Silva**, matrícula 02, Auxiliar Administrativo, no período de 4 de maio de 2020 a 2 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2018 a 2 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais.

Ibiraçu, 18 de maio de 2020.


Iginô César Rezende Netto
Diretor Executivo